



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 117/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

09 MAR 2022

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **14 de Fevereiro de 2022**, licença sem remuneração de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de **Monitor de Creche**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 2 (dois) anos.

- **Natalia Pereira Paiva – Matrícula 10656**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo